

Ideias em equipe. Soluções em movimento.

18, 19 e 20 de setembro de 2026

Campo Verde - Mato Grosso

01 · Objeto e organização

O HACK Festival - Etapa Campo Verde é um hackathon educacional: estudantes investigam um problema, desenvolvem uma solução e apresentam um protótipo (MVP) e um pitch. Será realizado de 18 a 20 de setembro de 2026, na Escola ETEC, em Campo Verde/MT, com abertura oficial às 19 horas. Coordenação-Geral: Cleiton Marino Santana. Canal oficial: hackfestival.com.br.

02 · Público e equipes

Participação exclusiva de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, de escolas públicas, privadas, técnicas ou federais. A organização poderá pedir comprovação de matrícula. Até 10 equipes confirmadas, com 1 a 6 integrantes; recomenda-se de 3 a 6. Cada estudante participa de uma única equipe, com líder indicado. Professor ou representante escolar pode acompanhar, sem integrar a equipe nem executar o projeto em seu lugar. Menores deverão estar vinculados a responsável institucional, além da autorização do responsável legal.

03 · Inscrição gratuita e confirmação

Inscrição por equipe no formulário específico de Campo Verde. O envio gera candidatura, não confirmação de vaga. Seleção: preenchimento completo e elegibilidade; diversidade entre escolas e redes; ordem cronológica entre candidaturas equivalentes; lista de espera. Uma escola pode inscrever mais de uma equipe, com confirmação adicional após a primeira rodada de diversidade e conforme vagas. As inscrições encerram-se ao atingir 10 equipes confirmadas ou no prazo comunicado pela organização.

Inscrição: <https://hackfestival.com.br/inscricao/campo-verde>

Desafios, jornada e programação

04 · Abertura e apresentação dos desafios

A abertura oficial será realizada em 18 de setembro de 2026, às 19 horas, na Escola ETEC, em Campo Verde/MT. As orientações e os desafios serão apresentados simultaneamente a todas as equipes. A organização explicará como as equipes escolherão ou receberão os desafios, garantindo igualdade de informações e de tempo.

05 · Desenvolvimento e ferramentas

A solução será desenvolvida predominantemente durante o evento. Componentes anteriores, pesquisas, bibliotecas, ferramentas digitais e inteligência artificial podem ser usados com indicação das fontes, licenças e usos relevantes. Projeto integralmente pronto não pode ser apresentado como novo. Os estudantes devem explicar suas decisões e assumir a autoria do resultado. Não inserir dados pessoais, sensíveis ou sigilosos em ferramentas externas sem autorização adequada.

06 · Cinco entregas progressivas

1. Ideia inicial: problema, público, causas, evidências e hipótese.
2. Proposta de MVP: solução, funcionalidades e teste planejado.
3. Pitch para mentores: protótipo, testes, resultados e melhorias.
4. Versão final da ideia e do pitch: ajustes, limitações e plano final.
5. Pitch e apresentação final: solução, evidências, impacto e próximos passos.

Cada entrega corresponde a 20% do avanço metodológico; esse percentual não é a nota da banca. A plataforma poderá organizar perguntas e anexos de evidências por etapa.

07 · Programação-base de Campo Verde

18/09, sexta: credenciamento e abertura oficial às 19 horas, apresentação dos desafios e início do trabalho.

19/09, sábado: desenvolvimento, mentorias, testes, entregas intermediárias e atividades formativas.

20/09, domingo: finalização, apresentações à banca, resultado e premiação.

Os horários das entregas, palestras, banca e encerramento serão publicados no cronograma específico de Campo Verde. A abertura das etapas será sempre às 19 horas. Mudanças deverão ser comunicadas igualmente a todas as equipes.

08 · Prazos, mentoria e evidências

Registrar fontes, contexto e resultados dos testes e mentorias. Comunicar falha técnica imediatamente, preferencialmente em até 15 minutos, com evidência. Atrasos justificados por falha geral, saúde, acessibilidade ou força maior poderão ser analisados, sem reabertura automática. Mentores orientam, mas não executam as entregas nem garantem notas. A equipe registra mentor, horário e orientação recebida.

Avaliação educacional e premiação

A mesma base educacional da versão mais recente de Cáceres: **10 critérios, notas de 1 a 10 e até 100 pontos por avaliador.**

- 01 · Identificação do problema** - Explicou claramente o problema?
- 02 · Importância do problema** - Demonstrou por que o problema merece atenção?
- 03 · Compreensão do público** - Identificou quem será beneficiado?
- 04 · Criatividade** - Propôs ideia ou melhoria relevante?
- 05 · Clareza da solução** - Explicou como a solução funciona?
- 06 · Possibilidade de aplicação** - A proposta pode ser colocada em prática?
- 07 · Protótipo apresentado** - Mostrou desenho, maquete, telas, aplicativo ou demonstração?
- 08 · Benefício para a comunidade** - Demonstrou impacto relacionado ao desafio revelado?
- 09 · Organização e trabalho em equipe** - Os integrantes participaram e cumpriram as etapas?
- 10 · Apresentação final** - Explicou o projeto e respondeu às perguntas?

09 · Nota, imparcialidade e desempate

Os critérios têm peso igual. A nota final é a média das pontuações finais dos avaliadores. Não se exigem conhecimentos empresariais avançados, faturamento ou investimentos. A banca declara conflitos e se abstém quando necessário; sempre que possível, mentores não avaliam as equipes que orientaram. Desempate: benefício para a comunidade; identificação do problema; protótipo; apresentação final; decisão fundamentada da Coordenação da Banca.

10 · Correções, prêmios e certificados

Pedidos de correção em até 30 minutos após o resultado preliminar, apenas por erro material, soma, identificação ou procedimento. Premiação principal: troféus de 1º, 2º e 3º lugares; brindes, mentorias e benefícios conforme disponibilidade e divulgação, sem conversão em dinheiro. Certificados dependem do cadastro correto e da presença ou atuação confirmada; inscrição isolada não comprova participação.

Alojamento na ETEC

11 · Solicitação individual, não reserva

Cada integrante indica na inscrição se deseja utilizar as instalações da escola ETEC para dormir durante o evento. A opção é facultativa e não interfere na avaliação do projeto. A solicitação não garante vaga, cama, colchão, transporte, alimentação ou outros serviços. A organização confirmará por seus canais oficiais a disponibilidade e as condições antes do deslocamento.

12 · Condições a confirmar com a instituição

A liberação depende de autorização da instituição, capacidade, condições de segurança e acompanhamento. Antes de confirmar o alojamento, a organização deve informar: unidade e endereço; período e horários de acesso; quantidade de vagas e critério de distribuição; responsáveis pela supervisão; espaços de descanso e sanitários; acessibilidade; itens que cada pessoa deverá levar; refeições, transporte e eventuais custos, se houver. Não haverá cobrança ou promessa de serviço não previamente informada e aceita.

13 · Menores e autorização do responsável legal

Para menores de 18 anos na abertura, o formulário solicitará nome, vínculo, e-mail e telefone do pai, mãe ou responsável legal. Somente o próprio responsável pode selecionar essa condição e marcar a autorização em primeira pessoa. Aluno, professor ou representante escolar deve identificar sua condição real e deixar a autorização pendente. A declaração fica dentro do formulário de inscrição, vinculada individualmente ao aluno. A organização poderá confirmar diretamente a identidade e o consentimento antes da participação e do pernoite.

14 · Conferência e registros

Participação, autorização do responsável e alojamento são decisões separadas. Aprovar a equipe não aprova o pernoite. A organização deve conferir a autorização declarada no formulário e registrar a confirmação por aluno antes do ingresso. Não se presume autorização pela ausência de resposta. Sem autorização confirmada, o menor não será liberado para o pernoite. Para maiores de idade, o pedido é feito em nome próprio, sujeito às mesmas regras de disponibilidade e convivência.

15 · Segurança, descanso e convivência

Respeitar horários, silêncio, higiene, áreas autorizadas e orientações de supervisão. São proibidos álcool, drogas ilícitas, armas, assédio, violência e entrada de pessoas não credenciadas. Não são permitidas fotografias ou transmissões nas áreas de dormir, banheiros ou troca de roupa. Saídas de menores devem seguir o controle e a autorização definidos pela organização. Ocorrências devem ser comunicadas imediatamente à equipe responsável; emergência: serviços públicos competentes.

Proteção, conduta e direitos

16 · Documentação e deslocamento

A autorização inserida no formulário não substitui autorização de viagem nem formalidades adicionais exigidas pela legislação, pela instituição, pelo transporte ou pela autoridade competente. A organização e a ETEC devem validar previamente o procedimento de hospedagem e proteção de menores. Eventual conferência de documento ocorrerá por canal restrito ou presencialmente, nunca no mural público.

17 · Integridade e medidas disciplinares

Manter ambiente inclusivo e respeitoso, sem discriminação. São proibidos fraude, plágio, falsificação de identidade ou evidências, sabotagem, invasão de sistemas, exposição indevida de dados e interferência externa na execução. Conforme a gravidade e assegurada manifestação, poderão ocorrer advertência, perda de pontuação, bloqueio de entrega ou desclassificação. Descumprimento de segurança no alojamento pode suspender o pernoite; para menores, a organização deverá acionar o responsável e providenciar entrega segura, sem abandono.

18 · Autoria e exposição pública

Direitos sobre as soluções permanecem com seus criadores, respeitados terceiros, contratos e legislação. A participação não transfere propriedade intelectual. A organização pode divulgar título, resumo, resultados e registros autorizados dos projetos para fins educacionais e institucionais, com crédito à equipe. Não publicar informação que se pretenda manter sigilosa; respeitar licenças, marcas, músicas, imagens e códigos de terceiros.

19 · Dados pessoais, imagem e privacidade

Dados de inscrição e dos responsáveis destinam-se à gestão do evento, comunicação, segurança e certificação. Contatos, documentos e informações de alojamento não serão exibidos no telão público. A autorização de participação/pernoite não concede automaticamente autorização de imagem, voz ou transmissão; quando necessária, essa autorização será específica e separada. O uso de câmeras limita-se a ambientes e pessoas autorizados. Evitar dados sensíveis no formulário; necessidades de saúde ou acessibilidade devem ser tratadas por canal reservado.

20 · Correções e guarda de dados

Pedidos de acesso, correção ou retirada de conteúdo devem ser encaminhados à Coordenação pelos canais oficiais. A organização limitará acesso aos dados às pessoas que deles necessitem, estabelecerá prazo de retenção compatível com as finalidades e obrigações aplicáveis e eliminará ou anonimizará o que deixar de ser necessário. Nenhuma autorização deve ser obtida por simulação da identidade dos pais.

Disposições finais e orientações

21 · Alterações da inscrição

A escola ou contato principal pode corrigir a inscrição usando a conta com o mesmo e-mail cadastrado. Alterações voltam para análise. Mudanças de integrantes até o início do evento dependem de validação; após o início oficial da jornada, apenas excepcionalmente e com justificativa. Mudança de aluno, responsável ou opção de alojamento cancela a conferência anterior e exige nova autorização dentro do formulário. Dados incorretos, duplicidade, falta de vínculo escolar ou autorização podem impedir a confirmação.

22 · Comunicados, força maior e vigência

A Coordenação pode emitir orientações operacionais, decidir casos omissos com finalidade educacional e equidade e adiar ou suspender atividades por segurança, força maior ou determinação competente. Alterações deste regulamento devem ser formalmente divulgadas. Este texto entra em vigor quando publicado oficialmente pela organização. Atualizado em 8 de setembro de 2026, versão 1.1, adaptado da base de Cáceres e específico para Campo Verde.

Antes de confirmar o alojamento

A Coordenação e a ETEC devem concluir a validação institucional e jurídica das condições de pernoite, da autorização eletrônica, da supervisão e dos documentos exigidos. A organização poderá confirmar o consentimento diretamente com o responsável e solicitar formalidades adicionais quando aplicáveis. A autorização não pode ser marcada por aluno, professor ou representante escolar em nome dos pais.

Canais oficiais

Site: <https://hackfestival.com.br>

Inscrição e autorização integrada: <https://hackfestival.com.br/inscricao/campo-verde>

Coordenação-Geral: Cleiton Marino Santana

Contato: (65) 99662-7072

Referências para a organização

ECA - Lei 8.069/1990, incluindo proteção da dignidade, imagem e regras de hospedagem e viagem: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

LGPD - Lei 13.709/2018, especialmente necessidade, segurança e melhor interesse de crianças e adolescentes:

planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Orientação judicial sobre hospedagem de menores:

tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/autorizacao/hospedagem